



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 188/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 491, DE 26 DE JUNHO
DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Lei Municipal nº 491, de 26 de junho de 2026, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), vinculado à Secretaria de Obras do Município de Lagoa Alegre, e dá outras providências;

O disposto no art. 1º, parágrafo único, da referida Lei, que vincula o Conselho Municipal de Saneamento Básico à Secretaria de Obras do Município de Lagoa Alegre;

O disposto no art. 2º, inciso V, da referida Lei, que atribui ao Conselho Municipal de Saneamento Básico o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao saneamento básico, inclusive os do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

O disposto no art. 6º da referida Lei, segundo o qual o apoio administrativo e a infraestrutura necessários ao funcionamento do Conselho são providos pela Secretaria de Obras;

A Portaria nº 207/2025, que nomeou o Senhor Diógenes Moita Costa para o cargo de Secretário de Obras e Habitação do Município de Lagoa Alegre/PI;

A necessidade de indicar o gestor responsável pela administração dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DIÓGENES MOITA COSTA, CPF nº 228.994.053-49, Secretário Municipal de Obras e Habitação, para exercer, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, a função de gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Municipal nº 491, de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Compete ao gestor designado por esta Portaria a administração dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, observadas as disposições da Lei nº 491/2026 e as deliberações do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

Osael

Moita Leal

Assinado de forma
digital por Osael Moita
Leal
Dados: 2026.09.30
12:12:47 -03'00'

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal